



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 02/GP/2017

Em, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. ALUIZIO ANTONIO PAIXÃO PEREIRA, portador do RG nº 13146661 SSP/MT e CPF nº 965.785.301-00, no cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2014 a 01/06/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2017 e término em 30/01/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/01/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal